



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

FLS.: 988

ASS.:



CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI, E A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI.

Aos 13 (treze) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrito no CPNJ nº 35.746.723/0001-19, com sede na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, Loja A, Bairro Santo Antônio, CEP nº 64.032-050, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por IZAIRTON GOMES SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1007350 SSP/PI e CPF nº 579.348.943-68, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 004/2021 e processo nº 054/2021; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para **contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da frota municipal de Marcos Parente**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

ORIGINAL
 AUTO
 PECAS E
 SERVICOS
 AUTOMOT
 VOS
 LTDA:357
 16723000
 19

assinado de forma
 digital por ORIGINAL
 AUTO PECAS E
 SERVICOS
 AUTOMOTIVOS
 LTDA:357 23000119
 N: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=PI, l=Teresina,
 ou=AC SOLUTI
 multipla v5,
 ou=20937130000162,
 ou=Presencial,
 ou=Certificado PJ A1,
 ou=ORIGINAL AUTO
 PECAS E SERVICOS
 AUTOMOTIVOS
 LTDA:35746723000119
 dados: 2021.04.13
 0:41:53 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 987
ASS:



2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- a) Os produtos/serviços deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;
- b) O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo com a necessidade da Contratante;
- c) Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;
- d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega do objeto licitado.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
 - c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de **83.092,90 (oitenta e três mil noventa e dois reais e noventa centavos)**, conforme descreve abaixo:

LOTE II - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - (ANO - 2012)

UNID.	QNT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA	MODELO
PC	1	RS 168,00	RS 168,00	FIAT	Alavanca câmbio
PC	4	RS 237,00	RS 948,00	CORVEN	Amortecedor dianteiro
PC	4	RS 228,00	RS 912,00	CORVEN	Amortecedor traseiro
PC	1	RS 97,00	RS 97,00	ZM	Automático motor partida

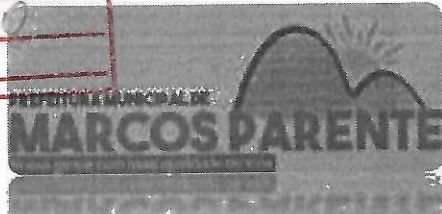
ORIGINAL
AUT
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTI
/OS
TDA:3574
572300011

assinado de forma
digital por ORIGINAL
TDA:35746723000119
UTOMOTIVOS
SERVICOS
UTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
IN: c=BR, o=ICP-Brasil,
:=PI, l=Teresina, ou=AC
OLUTI Multipla v5,
u=2093 000162,
u=Presencial,
u=Certificado PJ A1,
e=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
UTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
ados: 2021.04.13
:43:20 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 990
ASS:



PC	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00	COFAP	Bandeja suspensão traseira
PC	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00	VIEMAR	Barra axial direção
PC	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00	DELPHI	Bico injetor
PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00	JAHU	Bieleta dianteira
PC	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	DELPHI	Bobina ignição
PC	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00	URBA	Bomba d'agua
PC	16	R\$ 36,00	R\$ 576,00	MOBENSANI	Bucha bandeja
PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00	EFRARI	Cabo acelerador
PC	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	EFRARI	Cabo embreagem
PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00	EFRARI	Cabo freio de mão
PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00	CABOVEL	Cabo velocímetro
PC	1	R\$ 518,00	R\$ 518,00	TRW	Caixa direção
PC	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00	KOSTAL	Chave seta
PC	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	CONTROIL	Cilindro mestre freio
PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	CONTROIL	Cilindro roda traseiro
PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	GATES	Correia alternador
PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00	GATES	Correia dentada
PC	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00	MOBENSANI	Coxim câmbio
PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00	MOBENSANI	Coxim motor
PC	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00	HIPER FREIOS	Cubo roda dianteira
PC	2	R\$ 141,00	R\$ 282,00	HIPER FREIOS	Cubo roda traseira
PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00	HIPER FREIOS	Disco freio dianteiro
PC	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00	ZEN	Eixo bendix motor partida
PC	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00	ARIELO	Estator alternador

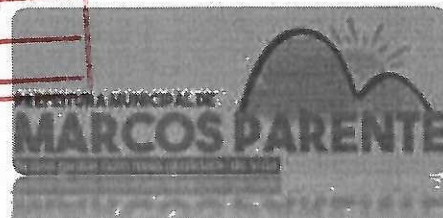
ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOT
VOS
_TDA:3574
572300011

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS TDA:35746723000119 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, t=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla 5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, ou=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS TDA:35746723000119 Dados: 2021.04.13 0:43:53 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 991
ASS.



PC	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00	UNIVERSAL	Fechadura inferior capô
PC	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	UNIVERSAL	Fechadura porta dianteira L/D
PC	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	UNIVERSAL	Fechadura porta dianteira L/E
PC	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00	CINDUMEL	Feixo mola traseira
PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00	LUCIFLEX	Flexível freio dianteiro
PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	LUCIFLEX	Flexível freio traseiro
PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	JAHU	Guarnição porta
PC	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00	CONTROIL	Hidrovácuo freio
PC	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00	ARIELO	Induzido motor partida
PC	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	3-RHO	Interruptor freio
PC	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00	3-RHO	Interruptor óleo
PC	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00	3-RHO	Interruptor temperatura
JG	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00	METAL PÓ	Jogo buchas motor partida
JG	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00	DELPHI	Jogo cabo velas
JG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	2MC	Jogo molas sapata freio traseiro L/D
JG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	2MC	Jogo molas sapata freio traseiro L/E
JG	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00	SYL	Jogo pastilha freio dianteiro
JG	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00	BOSCH	Jogo vela ignição
PC	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00	PERFECT	Junta homocinética
KIT	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	KIT E CIA	Kit batente amortecedor dianteiro
KIT	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00	COFAP	Kit batente amortecedor traseiro
KIT	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	DELPHI	Kit bomba combustível
KIT	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	KIT E CIA	Kit coifa lado câmbio
KIT	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00	KIT E CIA	Kit coifa lado roda

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTI
VOS
TDA:3574
7230011

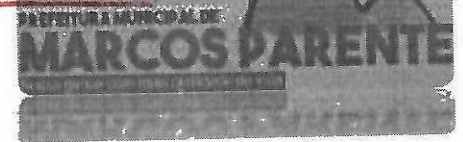
assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTOPECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
DA:35746723000119
: c=BR, o=ICP-Brasil,
PI, l=Teresina,
=AC SOLUTI Multipla

=20937130000162,
=Presencial,
=Certificado PJ A1,
=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
DA:35746723000119
los: 2021.04.13
14:21 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 902
ASS.:



KIT	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00	VALEO	Kit embreagem
KIT	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	HIPER FREIOS	Kit sapata freio traseiro
PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	UNIVERSAL	Maçaneta externa L/D
PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	UNIVERSAL	Maçaneta externa L/E
PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	UNIVERSAL	Maçaneta interna L/D
PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	UNIVERSAL	Maçaneta interna L/E
PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	FIAT	Mangote filtro ar
PC	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00	FIAT	Mangote radiador inferior
PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00	FIAT	Mangote radiador superior
PC	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00	ZINNI E GUELL	Mecanismo porta dianteira L/D
PC	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00	ZINNI E GUELL	Mecanismo porta dianteira L/E
PC	4	R\$ 193,00	R\$ 772,00	NAKATA	Mola espiral dianteira
PC	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00	DS	Motor passo
PC	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	GAUSS	Motor ventilador
PC	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00	THERMOGLASS	Para-brisa dianteiro
PC	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	FIAT	Parafuso roda dianteira
PC	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00	FIAT	Parafuso roda traseira
PC	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00	VIEMAR	Pivô suspensão
PC	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	UNIFAP	Porta escova motor partida
PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	VISCONDE	Radiador
PC	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00	GAUSS	Regulador alternador
PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	2MC	Regulagem freio traseiro L/D
PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	2MC	Regulagem freio traseiro L/E
PC	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00	GONEL	Reservatório d'água

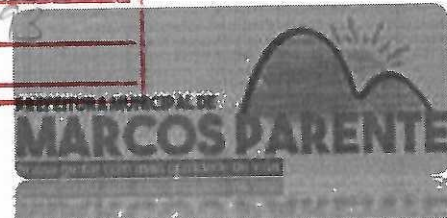
ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTI
VOS
TDA:3574
72300011

assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTOPECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
N: c=BR, o=ICP-Brasil,
e=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla
PI
N: 20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
ou=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
Data: 2021.04.13
Hora: 14:45:02 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 993
ASS:



PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	NSK	Rolamento alternador dianteiro
PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	NSK	Rolamento alternador traseiro
PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	SKF	Rolamento roda dianteira
PC	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	ARIELO	Rotor alternador
PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	3-RHO	Sensor pressão óleo
PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00	3-RHO	Sensor temperatura
PC	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00	MASTRA	Silencioso intermediário
PC	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00	MASTRA	Silencioso traseiro
PC	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00	NTK	Sonda lambda
PC	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	HIPER FREIOS	Tambor freio traseiro
PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	UNICK	Tampa combustível
PC	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	UNICK	Tampa radiador
PC	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00	UNICK	Tampa reservatório d'agua
PC	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00	IGASA	Tanque combustível
PC	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00	NYTRON	Tensor alternador
PC	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00	NYTRON	Tensor correia dentada
PC	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	VIEMAR	Terminal direção L/D
PC	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	VIEMAR	Terminal direção L/E
PC	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	THERMOGLASS	Vidro porta dianteira L/D
PC	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	THERMOGLASS	Vidro porta dianteira L/E
TOTAL					R\$ 21.437,00

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTI
VOS
TDA:35746
723000119

assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTOMOTIVOS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
N: c=BR, o=ICP-Brasil,
e=PI, l=Teresina, ou=AC
OLUTI Multipla v5,
u=20937130000162,
u=Presencial,
u=Certificado PJ A1,
v=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
ados: 2021.04.13
0:45:54 -03'00'

LOTE IV- AMBULÂNCIA FIORINO - (ANO - 2020)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA	MODELO
------	---------------	-------	------	-------------	----------	-------	--------

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.:
ASS.:



1	Alavanca cambio	PC	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00	FIAT	Alavanca cambio
2	Alavanca freio mão	PC	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00	CORVEN	Alavanca freio mão
3	Amortecedor Dianteiro	PC	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00	CORVEN	Amortecedor Dianteiro
4	Amortecedor Traseiro	PC	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00	COFAP	Amortecedor Traseiro
5	Atuador marcha lenta	PC	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	DS	Atuador marcha lenta
6	Automático motor partida	PC	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	ZM	Automático motor partida
7	Bandeja Traseira	PC	4	R\$ 151,00	R\$ 604,00	COFAP	Bandeja Traseira
8	Barra axial direção	PC	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00	VIEMAR	Barra axial direção
9	Bico injetor	PC	8	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00	DELPHI	Bico injetor
10	Bobina campo motor partida	PC	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00	BOSCH	Bobina campo motor partida
11	Bobina ignição	PC	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00	DELPHI	Bobina ignição
12	Bomba d'água	PC	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00	URBA	Bomba d'água
13	Bomba hidraulico	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	LUK	Bomba hidraulico
14	Bucha Bandeja	PC	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00	MOBENS ANI	Bucha Bandeja
15	Bucha tirante	PC	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	MOBENS ANI	Bucha tirante
16	Cabo abertura capô	PC	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00	EFRARI	Cabo abertura capô
17	Cabo acelerador	PC	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00	EFRARI	Cabo acelerador
18	Cabo embreagem	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	EFRARI	Cabo embreagem
19	Cabo freio mão dianteiro	PC	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	EFRARI	Cabo freio mão dianteiro
20	Cabo freio mão traseiro L/D	PC	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	EFRARI	Cabo freio mão traseiro L/D
21	Cabo freio mão traseiro L/E	PC	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	EFRARI	Cabo freio mão traseiro L/E
22	Cabo velocímetro	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00	EFRARI	Cabo velocímetro
23	Caixa direção	PC	1	R\$ 674,00	R\$ 674,00	TRW	Caixa direção
24	Chave seta	PC	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00	KOSTAL	Chave seta

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMO
TIVOS
LTD.A-357
16723000
19

assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTD.A:357467230001
N: c=BR, o=ICP-
brasil, st=PI,
ou=Teresina, ou=AC
OLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
ou=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTD.A:357467230001
Data: 2021.04.13
13:46:33 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 9075
ASS.:



25	Cilindro ignição	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	VALEO	Cilindro ignição
26	Cilindro Mestre Freio	PC	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00	CONTROIL	Cilindro Mestre Freio
27	Cilindro roda traseira	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00	CONTROIL	Cilindro roda traseira
28	Conjunto retificador alternador	PC	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00	GAUSS	Conjunto retificador alternador
29	Correia Alternador	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	GATES	Correia Alternador
30	Correia Dentada	PC	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00	GATES	Correia Dentada
31	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00	MOBENS ANI	Coxim amortecedor dianteiro
32	Coxim amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	MOBENS ANI	Coxim amortecedor traseiro
33	Coxim Caixa Marcha	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	MOBENS ANI	Coxim Caixa Marcha
34	Coxim Motor	PC	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	MOBENS ANI	Coxim Motor
35	Cubo Roda Dianteira	PC	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00	HIPER FREIOS	Cubo Roda Dianteira
36	Cubo Roda Traseira	PC	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00	HIPER FREIOS	Cubo Roda Traseira
37	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00	HIPER FREIOS	Disco freio dianteiro
38	Eixo bendix motor partida	PC	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00	ZEN	Eixo bendix motor partida
39	Estator do alternador	PC	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00	ARIELO	Estator do alternador
40	Guarnição para-brisa	PC	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00	CENTER PARTS	Guarnição para-brisa
41	Guarnição porta	PC	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00	JAHU	Guarnição porta
42	Hidrovácuo	PC	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00	CONTROIL	Hidrovácuo
43	Induzido motor partida	PC	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00	ARIELO	Induzido motor partida
44	Interruptor luz freio	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	3-RHO	Interruptor luz freio
45	Interruptor óleo	PC	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00	3-RHO	Interruptor óleo
46	Interruptor ré	PC	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	3-RHO	Interruptor ré
47	Jogo Cabo Velas	JG	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	NGK	Jogo Cabo Velas
48	Jogo Feixo mola traseiro	JG	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	CINDUM EL	Jogo Feixo mola traseiro

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTI
VOS
TDA:3574
72300011

assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
E: c=BR, o=ICP-Brasil,
PL, I=Teresina,
=AC SOLUTI Multipla
=20937130000162,
=Presencial,
=Certificado PJ A1,
=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
Ass: 2021.04.13
48:23-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 996
ASS.:



49	Jogo mola sapata de freio traseira	JG	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	2MC	Jogo mola sapata de freio traseira
50	Jogo Pastilha Freio dianteiro	JG	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	SYL	Jogo Pastilha Freio dianteiro
51	Jogo Velas ignição	JG	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00	BOSCH	Jogo Velas ignição
52	Junta Homocinetica	PC	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00	PERFECT	Junta Homocinetica
53	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00	KIT CIA E	Kit batente amortecedor dianteiro
54	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	KIT CIA E	Kit batente amortecedor traseiro
55	Kit bomba combustivel	KIT	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00	DELPHI	Kit bomba combustivel
56	Kit coifa lado cambio	KIT	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	KIT CIA E	Kit coifa lado cambio
57	Kit coifa lado roda	KIT	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	KIT CIA E	Kit coifa lado roda
58	Kit Embreagem	KIT	2	R\$ 377,00	R\$ 754,00	VALEO	Kit Embreagem
59	Kit estabilizador dianteiro	KIT	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	KIT CIA E	Kit estabilizador dianteiro
60	Kit Sapata Freio traseira	KIT	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00	HIPER FREIOS	Kit Sapata Freio traseira
61	lampada farol	PC	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00	OSRAM	lampada farol
62	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00	ZEN	Mancal dianteiro motor partida
63	Mangote filtro ar	PC	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00	FIAT	Mangote filtro ar
64	Mangote radiador inferior	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00	FIAT	Mangote radiador inferior
65	Mangote radiador superior	PC	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	FIAT	Mangote radiador superior
66	Mangueira freio dianteira	PC	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	LUCIFLEX	Mangueira freio dianteira
67	Mangueira freio traseira	PC	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00	LUCIFLEX	Mangueira freio traseira
68	Maquina vidro LD	PC	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00	ZINNI E GUELL	Maquina vidro LD
69	Máquina vidro LE	PC	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00	ZINNI E GUELL	Máquina vidro LE
70	Mola espiral dianteira	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	NAKATA	Mola espiral dianteira
71	Motor passo	PC	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	DS	Motor passo
72	Motor ventilador	PC	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00	GAUSS	Motor ventilador

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICO

AUTOMOTIVOS
TDA:35
4672300
10119

assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS DA:357467230009
v: c=BR, o=ICP-brasil, st=PI, Teresina, ou=AC, eLUTI Multipla v5, i=209371300001, ou=Presencial, i=Certificado PJ, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS DA:357467230009
dados: 2021.04.13 14:48:54 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 997
ASS.:



73	Palheta limpador	PC	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	DYNA	Palheta limpador
74	Para-brisa dianteiro	PC	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00	THERMOGLASS	Para-brisa dianteiro
75	Parafuso roda	PC	16	R\$ 29,00	R\$ 464,00	FIAT	Parafuso roda
76	Pivo da Suspensão	PC	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00	FIAT	Pivo da Suspensão
77	Polia do alternador	PC	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00	NYTRON	Polia do alternador
78	Radiador	PC	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00	VISCONDE	Radiador
79	Regulador voltagem	PC	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00	GAUSS	Regulador voltagem
80	Regulagem freio traseiro L/D	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	2MC	Regulagem freio traseiro L/D
81	Regulagem freio traseiro L/E	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	2MC	Regulagem freio traseiro L/E
82	Reservatório água radiador	PC	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00	GONEL	Reservatório água radiador
83	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	NSK	Rolamento alternador dianteiro
84	Rolamento alternador traseiro	PC	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00	NSK	Rolamento alternador traseiro
85	Rolamento Roda Dianteira	PC	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00	SKF	Rolamento Roda Dianteira
86	Rotor alternador	PC	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00	ARIELO	Rotor alternador
87	Sensor Pressão de óleo	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	3-RHO	Sensor Pressão de óleo
88	Sensor rotação	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	DS	Sensor rotação
89	Sensor Temperatura	Kit	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	3-RHO	Sensor Temperatura
90	Silencioso intermediario	PC	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	MASTRA	Silencioso intermediario
91	Silencioso traseiro	PC	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00	MASTRA	Silencioso traseiro
92	Sonda lambda	PC	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00	NTK	Sonda lambda
93	Suporte escova motor partida	PC	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00	UNIFAP	Suporte escova motor partida
94	Tambor freio traseiro	PC	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00	HIPER FREIOS	Tambor freio traseiro
95	Tampa radiador	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00	UNICK	Tampa radiador
96	Tampa reservatório água	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00	UNICK	Tampa reservatório água

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
L.TDA:357
167,00
0119

assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS L.TDA:3574672300019
N: c=BR, o=ICP-brasil, st=PI, Teresina, ou=AC DLUTI Multipla v5, s=2093713000016 ou=Presencial, s=Certificado PJ l, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS L.TDA:3574672300019
Data: 2021.04.13 14:49:29 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



97	Tampa tanque combustível	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00	UNICK	Tampa tanque combustível
98	Tanque combustível	PC	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00	IGASA	Tanque combustível
99	Tensor Correia Alternador	PC	2	R\$ 141,00	R\$ 282,00	NYTRON	Tensor Correia Alternador
100	Tensor Correia Dentada	PC	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00	NYTRON	Tensor Correia Dentada
101	Terminal Direção	PC	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00	VIEMAR	Terminal Direção
102	Tubo refrigeração	PC	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	FIAT	Tubo refrigeração
103	Vidro porta dianteira L/D	PC	1	R\$ 246,00	R\$ 246,00	THERMOGLASS	Vidro porta dianteira L/D
104	Vidro porta dianteira L/E	PC	1	R\$ 246,00	R\$ 246,00	THERMOGLASS	Vidro porta dianteira L/E
TOTAL						R\$ 26.989,00	

LOTE X - VAN RENAULT MASTER - (ANO - 2020)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA	MODELO
1	Amortecedor dianteiro	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00	COFAP	Amortecedor dianteiro
2	Amortecedor traseiro	PC	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00	COFAP	Amortecedor traseiro
3	Atuador embreagem	PC	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	LUK	Atuador embreagem
4	Automático motor partida	PC	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00	ZM	Automático motor partida
5	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	1	R\$ 464,00	R\$ 464,00	COFAP	Bandeja dianteira inferior L/D
6	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	1	R\$ 464,00	R\$ 464,00	COFAP	Bandeja dianteira inferior L/E
7	Bandeja dianteira superior L/D	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00	COFAP	Bandeja dianteira superior L/D
8	Bandeja dianteira superior L/E	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00	COFAP	Bandeja dianteira superior L/E
9	Barra axial direção	PC	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	PERFECT	Barra axial direção
10	Batente suspensão dianteira	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	MOBENSANI	Batente suspensão dianteira
11	Batente suspensão traseira	PC	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00	MOBENSANI	Batente suspensão traseira
12	Bieleta dianteira L/D	PC	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	MOBENSANI	Bieleta dianteira L/D

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS

AUTOM
OTIVOS
TDA 5
467230
0119

Sinado de forma
jital por
ORIGINAL AUTO
CAS E SERVICOS
ITOMOTIVOS
DA:35746723000
9

I: c=BR, o=ICP-
asil, st=PI,
eresina, ou=AC
LUTI Multipla v5,
=209371300001
ou=Presencial,
=Certificado PJ
.cn=ORIGINAL
TO PECAS E
VICOS
TOMOTIVOS
DA:35746723000

Jos: 2021.04.13
50:04 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 099
ASS.:



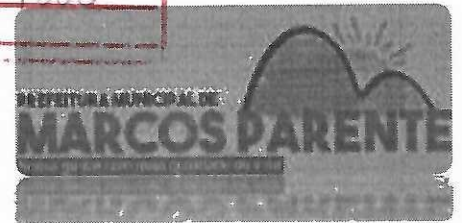
13	Bieleta dianteira L/E	PC	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	MOBENSANI	Bieleta dianteira L/E
14	Bobina campo motor partida	PC	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	BOSCH	Bobina campo motor partida
15	Bomba combustível	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00	BOSCH	Bomba combustível
16	Bomba d'água	PC	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00	URBA	Bomba d'água
17	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00	MOBENSANI	Borracha estabilizador dianteiro
18	Bucha bandeja inferior maior	PC	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	MOBENSANI	Bucha bandeja inferior maior
19	Bucha bandeja inferior menor	PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00	MOBENSANI	Bucha bandeja inferior menor
20	Bucha braço superior	PC	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00	MOBENSANI	Bucha braço superior
21	Bucha feixe molas traseiro parte dianteira	PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00	MOBENSANI	Bucha feixe molas traseiro parte dianteira
22	Bucha feixe molas traseiro parte traseira	PC	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00	MOBENSANI	Bucha feixe molas traseiro parte traseira
23	Cabo acelerador	PC	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	CABOVEL	Cabo acelerador
24	Cabo capô	PC	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	CABOVEL	Cabo capô
25	Cabo freio mão dianteiro	PC	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00	CABOVEL	Cabo freio mão dianteiro
26	Cabo freio mão traseiro	PC	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00	CABOVEL	Cabo freio mão traseiro
27	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00	LNG	Cilindro auxiliar embreagem
28	Cilindro mestre embreagem	PC	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00	LNG	Cilindro mestre embreagem
29	Cilindro mestre freio	PC	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00	MANDO	Cilindro mestre freio
30	Conjunto retificador alternador	PC	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00	BOSCH	Conjunto retificador alternador
31	Correia alternador	PC	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00	GATES	Correia alternador
32	Coxim câmbio	PC	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00	MOBENSANI	Coxim câmbio
33	Coxim motor central	PC	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00	MOBENSANI	Coxim motor central
34	Coxim motor L/D	PC	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00	MOBENSANI	Coxim motor L/D
35	Coxim motor L/E	PC	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00	MOBENSANI	Coxim motor L/E
36	Cubo roda dianteira	PC	2	R\$ 404,00	R\$ 808,00	HIPER FREIOS	Cubo roda dianteira

ORIGIN
L
UTO
ECAS E
ERVIC
S
UTOM
OTIVOS
TDA:35
46723
009
sinado de forma
fital por
RIGINAL AUTO
CAS E SERVICOS
TOMOTIVOS
DA:3574672300
19
c=BR, o=ICP-
asil, st=PI,
Teresina, ou=AC
LUTI Multipla
=209371300001
, ou=Presencial,
=Certificado PJ
, cn=ORIGINAL
TMO PECAS E
RVICOS
TOMOTIVOS
DA:3574672300
19
idos: 2021.04.13
:50:37 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 1000
ASS.:



37	Cubo roda traseira	PC	2	R\$ 483,00	R\$ 966,00	HIPER FREIOS	Cubo roda traseira
38	Disco freio dianteiro	PC	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00	HIPER FREIOS	Disco freio dianteiro
39	Disco freio traseiro	PC	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00	HIPER FREIOS	Disco freio traseiro
40	Eixo bendix motor partida	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	ZEN	Eixo bendix motor partida
41	Estator alternador	PC	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	ARIELO	Estator alternador
42	Flexível freio dianteiro	PC	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00	LUCIFLEX	Flexível freio dianteiro
43	Flexível freio traseiro	PC	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00	LUCIFLEX	Flexível freio traseiro
44	Hélice radiador	PC	1	R\$ 553,00	R\$ 553,00	MODEFER	Hélice radiador
45	Hidrovácuo freio	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00	CONTROIL	Hidrovácuo freio
46	Induzido motor partida	PC	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00	ARIELO	Induzido motor partida
47	Jogo bucha motor partida	JG	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	RAINHA	Jogo bucha motor partida
48	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00	MG FREIOS	Jogo Pastilha freio dianteiro
49	Jogo Pastilha freio traseiro	JG	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00	MG FREIOS	Jogo Pastilha freio traseiro
50	Jogo pistão pinça de freio dianteira	JG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	MG FREIOS	Jogo pistão pinça de freio dianteira
51	Junta homocinética	PC	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00	PERFECT	Junta homocinética
52	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	MOBENSANI	Kit batente amortecedor dianteiro
53	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	MOBENSANI	Kit batente amortecedor traseiro
54	Kit bomba combustível	KIT	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00	DELPHI	Kit bomba combustível
55	Kit coifa lado câmbio	KIT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	KIT E CIA	Kit coifa lado câmbio
56	Kit coifa lado roda	KIT	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	KIT E CIA	Kit coifa lado roda
57	Kit embreagem	KIT	1	R\$ 1.347,00	R\$ 1.347,00	LUK	Kit embreagem
58	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00	ZEN	Mancal dianteiro motor partida
59	Mangote radiador inferior	PC	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00	GATES	Mangote radiador inferior
60	Mangote radiador superior	PC	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00	GATES	Mangote radiador superior

ORIGINA
AUTO
PECAS E
SERVICO

UTOM
MOTIVOS
TDA.35
467230
0119

Sinistro de fôrma
emitido por
ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
TOMOTIVOS
DA:35746723000

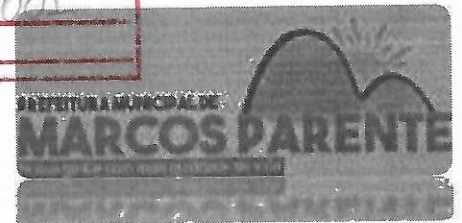
I: C=BR, o=ICP-
isil, st=PI,
eresina, ou=AC
LUTI Multipla v5,
=2093713000016
ou=Presencial,
=Certificado PJ
, cn=ORIGINAL
TO PECAS E
RVICOS
TOMOTIVOS
DA:35746723000

dos: 2021.04.13
51:11 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 4001
ASS.:



61	Para-brisa dianteiro	PC	1	R\$ 755,00	R\$ 755,00	THERMOGLASS	Para-brisa dianteiro
62	Pinça freio dianteira L/D	PC	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00	MG FREIOS	Pinça freio dianteira L/D
63	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00	MG FREIOS	Pinça freio dianteira L/E
64	Pinça freio traseira L/D	PC	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00	MG FREIOS	Pinça freio traseira L/D
65	Pinça freio traseira L/E	PC	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00	MG FREIOS	Pinça freio traseira L/E
66	Pivô inferior dianteiro L/D	PC	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00	NAKATA	Pivô inferior dianteiro L/D
67	Pivô inferior dianteiro L/E	PC	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00	NAKATA	Pivô inferior dianteiro L/E
68	Polia alternador	PC	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00	ZEN	Polia alternador
69	Porta escova motor partida	PC	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	UNIFAP	Porta escova motor partida
70	Radiador	PC	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00	VISCONDE	Radiador
71	Regulador alternador	PC	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00	BOSCH	Regulador alternador
72	Rolamento alternador dianteiro	PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	NSK	Rolamento alternador dianteiro
73	Rolamento alternador traseiro	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	NSK	Rolamento alternador traseiro
74	Rolamento roda dianteira	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00	SKF	Rolamento roda dianteira
75	Rolamento roda traseira	PC	4	R\$ 188,25	R\$ 753,00	SKF	Rolamento roda traseira
76	Rotor alternador	PC	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00	ARIELO	Rotor alternador
77	Suporte escova motor partida	PC	1	R\$ 42,90	R\$ 42,90	UNIFAP	Suporte escova motor partida
78	Tensor alternador	PC	2	R\$ 384,00	R\$ 768,00	ROLTENS	Tensor alternador
79	Tensor correia dentada	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00	ROLTENS	Tensor correia dentada
80	Terminal direção L/D	PC	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00	NAKATA	Terminal direção L/D
81	Terminal direção L/E	PC	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00	NAKATA	Terminal direção L/E
82	Trizeta	PC	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	VETOR	Trizeta
TOTAL						R\$ 34.666,90	

ORIGIN
L
AUTO
PECAS E
SERVICOS

UTOM
OTIVOS
TDA:35
467-30
0119

assinado de forma
ficial por
ORIGINAL AUTO
CAS E SERVICOS
UTOMOTIVOS
DA:3574672300
19
J: c=BR, o=ICP-
asil, st=PI,
Feresina, ou=AC
LUTI Multipla
=209371300001
, ou=Presencial,
=Certificado PJ
, cn=ORIGINAL
JTO PECAS E
RVICOS
JTMOTIVOS
DA:3574672300
19
idos: 2021.04.13
'51:55 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 1003
ASS.:



- 4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Marcos Parente -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.
- 4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.
- 4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
- 4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
FPM, FMS, FMAS E OUTROS	04.122.0007.2009.0000; 12.361.0007.2036.0000; 10.301.0030.2067.0000; 10.301.2066.0000; 08.122.0033.2072.0000; 08.244.0046.2075.0000.	33.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **até 13 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Administração** e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Presencial bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ORIGINAL
OUTRA PEÇAS
SERVICOS
AUTOMOTIV
TDA:35746
23000119
assinado de forma digital
ORIGINAL AUTO PECAS
SERVICOS AUTOMOTIVOS
DA:35746723000119
v: c=BR, o=ICP-Brasil,
=PI, l=Teresina, ou=AC
MULTI Multipla v5,
=20937130000152,
=Presencial,
=Certificado PJ A1,
=ORIGINAL AUTO PECAS
SERVICOS AUTOMOTIVOS
DA:35746723000119
idos: 2021.04.13 10:52:53
3'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 1007
ASS.:



c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.

h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

i) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.

j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

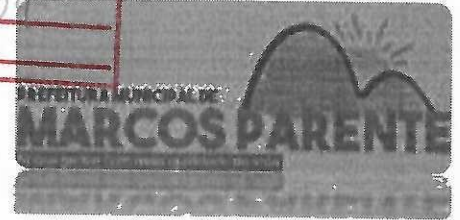
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTI
VOS
TDA:35746
723000119
assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
N: c=BR, o=ICP-Brasil,
t=PI, l=Teresina, ou=AC
OLUTI Multipla v5,
u=20937130000162,
u=Presencial,
u=Certificado PJ A1,
n=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:35746723000119
dados: 2021.04.13
0:53:29 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 1004
ASS.:



- 8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
 - b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
 - c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
 - d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;
 - e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
 - f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

- 9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
- 10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
 - 10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
 - 10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
 - 10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
 - 10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
 - 10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

ORIGINAL

AUTO

PECAS E

SERVICOS

UTOMOTIVOS

OS

TDA:35746

23000119

assinado de forma

digital por ORIGINAL

UTO PECAS E SERVICOS

UTOMOTIVOS

DA:35746723000119

l: c=BR, o=ICP-Brasil,

-PI, I=Teresina, ou=AC

LUTI Multipla v5,

=20937130000162,

=Presencial,

=Certificado PJ A1,

=ORIGINAL AUTO

CAS E SERVICOS

UTOMOTIVOS

DA:35746723000119

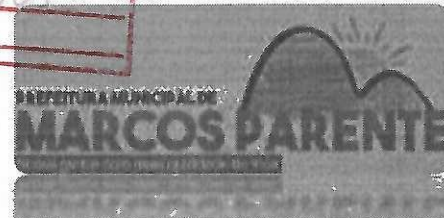
dos: 2021.04.13

54:15 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 1005
ASS:



- 10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Fica designado a servidora Rainere Sousa das Chagas, inscrita no CPF nº 044.787.063-79 como gestora do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
- 12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

- 13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE; o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2021 processo nº 054/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
 - 15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

ORIGINAL
AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMO
TIVOS

TDA:357

67-3000

119

assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:3574672300011

N: c=BR, o=ICP-Brasil,
=PI, l=Teresina,
u=AC SOLUTI
Multipla v5,
u=20937130000162,
u=Presencial,
u=Certificado PJ A1,
r=ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
TDA:3574672300011

ados: 2021.04.13
):54:59 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FLS.: 1005
ASS



E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

MARCOS PARENTE -PI, 13 de abril de 2021.

Adilson de Souza
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTD:35746723000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTD:35746723000119
Dados: 2021.04.13 10:55:52-03'00'

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CPNJ nº 35.746.723/0001-19

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1º) *Raimundo Pereira Costa* RG/CPF 046.625.483-06
- 2º) *Raimundo Nonato da Conceição Ferreira* RG/CPF 056.352.853-25